

2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 18/2022

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

O Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e no Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a CESUV - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA. , considerando a identificação da necessidade de extensão da pesquisa, para completa formação dos profissionais de saúde; melhor aparelhamento da rede SUS; melhor desenvolvimento das competências essenciais desenvolvidas no contexto de prática; dentre outros, - resultando, inclusive, em complemento do Projeto registrado na Plataforma Brasil -, torna público o presente “**2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**”, para informar prorrogação das datas de encerramento das bolsas de pesquisa e de entrega do Relatório Final da Chamada (Edital) nº 18/2022 previstas, respectivamente, para 28 de junho de 2024, para respectivamente, 31 de julho de 2024.

Conseqüentemente, o termo de outorga celebrado com o pesquisador deverá ser objeto de aditamento e o respectivo pagamento das Bolsas de Pesquisa, anteriormente previsto em até 28/06/2024, fica prorrogado para até 31 de julho de 2024, 1 (um) mes e correspondente a parcela de bolsa, encerrando-se em 31/07/2024. Já a entrega do Relatório Final da Chamada (Edital) nº 11/, anteriormente prevista para até 28/06/2024, fica prorrogada, encerrando-se até o dia 31/08/2024.

Assim, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência editalícia e do respectivo prazo de concessão das bolsas para o período 01/07/2024 à 31/07/2024.

Complementa-se dessa forma o ANEXO II do Edital nº 18/2022 com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DO EDITAL 18/2022 (anteriormente numerado como nº 31/2021)

Atividade	Período
Publicação do Aditamento ao Edital	28/06/2024
**Término da Pesquisa	31/07/2024
*Entrega de Relatório Final	31/08/2024

(*) Em caso de sua saída do projeto, por quaisquer motivos, o bolsista de pesquisa deverá entregar o (s)relatório (s) correspondente (s) ao período de bolsa outorgada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência de sua bolsa.

(**) O bolsista de pesquisa deverá encaminhar o Relatório Técnico Final (Portfólio Final) no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.

Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do edital que não foram objeto deste termo aditivo.

Lagoa Santa, 28 de junho de 2024



Júlio Dias do Prado

Gerente de Pesquisa - Instituto Ânima



Natália Cristina Ribeiro Alves

Diretora de Pesquisa - Instituto Ânima